



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 julho, nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 021/2020 - P

Ementa: Aprovação “*ad-referendum*” do Plenário do CREA/MA do plano de trabalho para realização do convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração Programa Representação Institucional para Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020, para os cargos de Conselheiro Federal, Presidentes do Confea e Crea-MA, e membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral e diretor-administrativo - PRODESU – I B.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL - 0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providencias;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA/MA exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar ‘*Ad referendum*’ do Plenário do CREA/MA plano de trabalho para realização do **convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração Programa Representação Institucional para Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020, para os cargos de Conselheiro Federal, Presidentes do Confea e Crea-MA, e membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral e diretor-administrativo - PRODESU – I B., a ser encaminhado ao CONFEA para aprovação:**

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2020.

Eng. Eletric. *lw ly.*
Berilo Macedo da Silva
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505

